



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 337/97

**APROVADO**

Providenciado em respeito  
na 1ª Sessão de 20/09/97  
PRESIDENTE

Considerando que existem várias solicitações, no sentido de ser instalado em Pirassununga um Posto avançado do IML - Instituto Médico Legal e do IC - Instituto de Criminalística;

Considerando que, nas mais diversas legislaturas, todos os Prefeitos, inclusive o atual, sempre apoiaram a propositura;

Considerando que sempre foi colocado à disposição salas próprias, material e eventualmente, até funcionários suportados pelo Poder Público, para a concretização da instalação;

Considerando que passados vários anos de tais reivindicações, a população ainda reclama a sua realização;

Considerando ainda, que os atendimentos efetuados pelo IML na cidade e outras cidades vizinhas, em virtude da distância, deixam à mercê, famílias e pessoas em desespero, em razão da demora no atendimento;

Considerando igualmente, que o Distrito de Cachoeira de Emas, a População Corimbatá e inúmeras pessoas que transitam pelo setor noroeste do Estado, reclamam para o término da Ponte de Cachoeira de Emas;

Considerando que a obra se encontra paralisada, sem qualquer previsão de continuidade;

Considerando que inúmeras áreas foram desapropriadas para atender o interesse público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

Considerando que há muitos anos o Governo do Estado se comprometeu a terminar a referida obra;

Considerando que a não continuação da Ponte, afigura-se gasto indevido do dinheiro público;

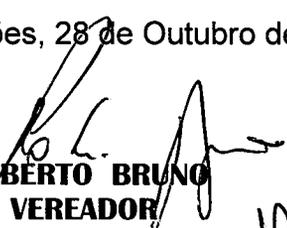
Finalmente considerando que a entrega da obra trará inúmeros benefícios para a região, facilitando o escoamento de produtos e serviços;

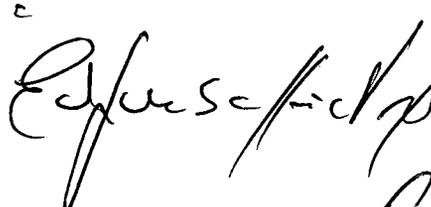
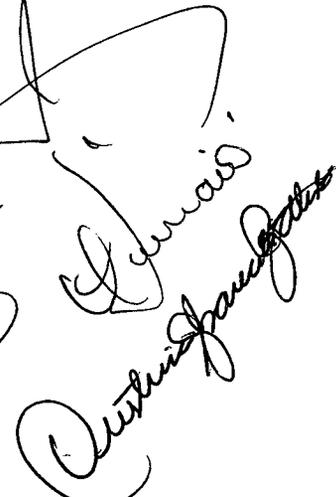
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, à aprovação do presente requerimento, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Dr. Mário Covas, para que:

- a) - determine a autorização do procedimento necessário, para vinda de Postos do IML e do IC para Pirassununga;
- b) - autorize a imediata continuação das obras de construção da Ponte sobre o Rio Mogi-Guaçu em Cachoeira de Emas;

Requeiro ainda, seja oficiado com cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal para apoio ao Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1997.

  
ROBERTO BRUNO  
VEREADOR




Gabinete da Presidência

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Pirassununga, 21 de Outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Vice-Governador:

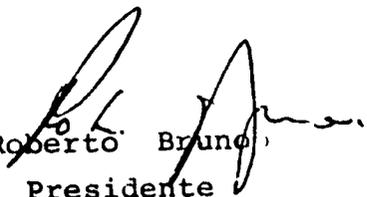
Pelo presente, venho reiterar o pedido a anos que este vereador vem solicitando junto ao Governo do Estado de São Paulo, que trata da instalação do Instituto Médico Legal - I.M.L. e do Instituto Criminalístico - I.C. , no município de Pirassununga, uma vez que o processo já se encontra em andamento na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Novamente, lembramos que o Poder Público Municipal sempre se colocou à disposição de uma parceria com o Governo na instalação dos referidos órgãos.

Diante do exposto, solicitamos interceder junto aos órgãos competentes, bem como ao Governador do Estado Dr. Mário Covas, na consecução desse fim de suma importância para região.

Ao ensejo, reiteramos nossos elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Roberto Bruno  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
GERALDO ALCKMIN  
DD. Vice-Governador do Estado de São Paulo  
Palácio dos Bandeirantes  
SÃO PAULO

Recebido  
Em 22/10/97  


① IFUSO/A

600